



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

DECRETO N° 4.313, DE 29 DE DEZEMBRO 2014.

Abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual de 2014.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 5.432 de 09 de Dezembro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao orçamento de 2014, no montante de R\$ 35.708,38 (Trinta e cinco mil e setecentos e oito reais e trinta e oito centavos obedecendo às seguintes classificações:

0403 – 2,026 – 0001 – 339039000000 – Outras Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Administração	R\$ 1,00
1301 – 0,001 – 0001 – 319113000000 – Obrigações Patronais – Encargos Especiais	R\$ 20.000,00
1102 – 2,084 – 0001 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação	R\$ 6.975,00
0901 – 2,054 – 4530 – 319013000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 129,00
1101 – 2,008 – 0001 – 339047000000 – Obrigações Tributárias e Contributivas – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação	R\$ 295,00
0801 – 2,030 – 0020 – 319008000000 – Outros Benefícios Assistenciais – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte	R\$ 169,00
0401 – 2,006 – 0001 – 319008000000 – Outros Benefícios Assistenciais – Secretaria Municipal da Administração	R\$ 71,00
0401 – 2,006 – 0001 – 339039000000 – Outras Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Administração	R\$ 3.150,78
0501 – 2,011 – 0001 – 339039000000 – Outras Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Fazenda	R\$ 3.184,82
1001 – 2,065 – 0001 – 339039000000 – Outras Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária	R\$ 291,46
1101 – 2,008 – 0001 – 339039000000 – Outras Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação	R\$ 87,56
0601 – 2,004 – 0001 – 339039000000 – Outras Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	R\$ 1.353,76
TOTAL	R\$ 35.708,38

Art. 2º Os recursos necessários à execução do artigo anterior decorrerão de redução parcial e/ou total das dotações orçamentárias no valor de R\$ 35.708,38 (Trinta e cinco mil e setecentos e oito reais e trinta e oito centavos) conforme quadro abaixo:

0401 – 2,026 – 0001 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal da Administração	R\$ 1,00
1001 – 2,071 – 0001 – 339039000000 – Outras Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária	R\$ 27.639,00
0601 – 2,004 – 0001 – 319094000000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	R\$ 2.862,11
0803 – 2,045 – 0001 – 319113000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte	R\$ 2.750,13
0901 – 2,058 – 0001 – 319008000000 – Outros Benefícios Assistenciais – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 2.213,00
1001 – 2,064 – 0001 – 319113000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal da	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Ação Social e Comunitária	R\$ 243,14
TOTAL	R\$ 35.708,38

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga-(RS), em 29 de dezembro de 2014.

**Junaro Rambo Figueiredo
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se.

**Alex Rodrigo Vicente Nunes
Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento Interino**